

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 185

São Paulo

sexta-feira, 1.º de outubro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-9-82

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 3-6-82, referente a Maria de Lourdes de Oliveira, Marisaura Terezinha da Silva Faria Garzela, Isabel Aparecida Minto, José Ricardo Senis, Waldi Peres Júnior, Angela Rodrigues Lima Venditti, Nilda Maria Akiko Oyadomari, Felipe Bedran Filho, Selma Ayub, Francisco José do Amaral Pardo, José Roberto Borges e Edmundo Manzini de Souza, para declarar que o padrão dos cargos para os quais foram nomeados está fixado na Tabela II, da E.V.7, da L.C.247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a MARIA ELIZABETE GOMES e outro, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são MARIA ELIZABETE GOMES, RG 15.244.790, e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 4-6-82, referente a Foznd Salmen Hessaim, João Emilio Domingues de Oliveira, Regina Lucia Domingues de Oliveira, Marcia Maria Silveira, Edna Padua de Souza Annunziato, Antonio Inácio Ribeiro, Maria Cristina de Mattos Nogueira, Rosângela Souza Crespi do Lago, Fernando Tarcitano Neto, Elaine Aparecida Silva Kishimoto, Luiz Inácio Abrão, José Carlos Moreira, Ulisses Pedrino Guedes, Eliana Leonel de Moraes Martins, Antonio Menezes de Carvalho, Irani de Moura Tavano, Maria Lucélia dos Reis Castaldi Tocci, Carlos Alberto Napolitano, João Machado Filho, Bernadete Gomes Brito, Sylvio de Almeida Prado Rochi, José Jaxbas Grecchi Pismel, Thais Helena Arantes Parreira Pinto, Paulo Roberto de Assis, Aparecida Moricita Yonemura, Suzana Guimarães Mattos, Eugênio Pardo dos Santos, Eneida Sampaio, Clésio Otaviano Cardoso, Juracy Cardoso Filho, Paulo Sérgio Nogueira Westin, Raquel Terezinha Teixeira Baroni, Dinival João Pinto Pereira, Emerson Augusto de Mello, Celina Irene Figueiredo Parente e Idinei Luiz Prado Junior, para declarar que o padrão dos cargos para os quais foram nomeados está fixado na Tabela II, da E.V.7, da L.C.247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 4-6-82, referente a RITA DE CÁSSIA SOTTERO SIMÕES, para declarar que o número de seu RG é 5.142.645.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 5-6-82, referente a Nadir Souto Bimbato Carmona, Maria de Lourdes Antunes Fogolin Violato, José Antonio Rálio, Ivana Santinho Grama Prado, Elisabet Motta Matsubara, Amélia Isabel de Arruda Miranda, Solange Reis de Souza, Emilio Cassetari, Sílvia Regina Figueiroa Fonseca, Rita de Cassia Garnica, Cynthia Joyce Rolim Xavier Schlitteler, Rosana Caldato Barbosa, Nilo Vaz Nogueira, Tereza Cristina de Godoy Pereira, Maria José Silva de Queiroz, Carlos Roberto de Lacerda, Ari Mantovani, Gilberto Sakayama, Neuza Aparecida Dias da Silva Rodrigues, Ayrton Nelson Semeghini, Eclidir Consentin, Soraia Aparecida Sandin Pereira Luchetti, Maria da Graça H. Cal, Emilio Alargon Filho, Glacy Felix de Mendonça, George Nilo de Azevedo, Maria de Fátima A. Farnesi, Mamed Paitaroni Ribeiro, José Antonio de Domenicis, Rosane Gonçalves, Mirtz Lorenzi e Rita de Cassia Gidrão, para declarar que o padrão dos cargos para os quais foram nomeados, está fixado na Tabela II, da E.V.7, da L.C.247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 9-6-82, em nome de Loui des Silveira e outros, na parte referente a DORACI COELHO DOS SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 5.533.369, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 9-6-82, em nome de José Ribeiro Mansur e outros:

na parte referente a OSCAR RIOTA N. KAHARA, RG 11.440.215, para declarar que fica classificado na "EEPSG "Romero Fernando Milano", em Itaquaquecetuba, DE de Suzana

na parte referente a VALMIR LUDUVINE DA SILVA FERREIRA, RG 10.560.863, para declarar que o seu nome correto é VALMIR LUDOVINO DA SILVA FERREIRA, e que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de Diva Vasconcelos Costa, e não como constou.

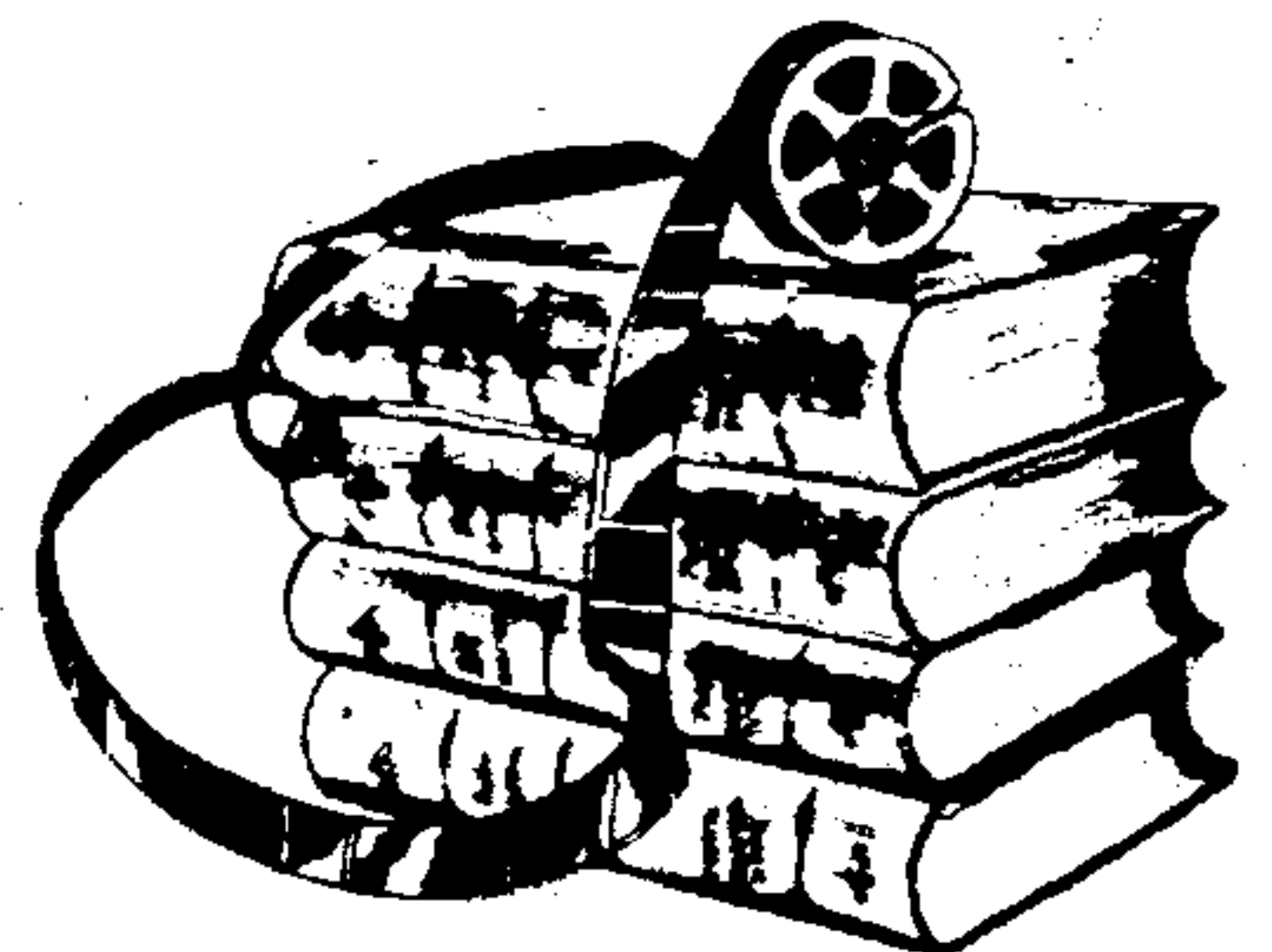
No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 10-6-82, em nome de Ivete Maria Candido da Silva e outros, na parte referente a ANGELA MARIA MARTINS, para declarar que o número correto de seu RG é 13.327.082, e que seu órgão de classificação está jurisdicionado à DE. de Ourinhos, e não como constou.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	5
Justiça	5
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	14
Saúde	29
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	35
Administração	36
Trabalho	44
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	—
Interior	—
Negócios Metropolitanos	45
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891



A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditoriais), em rolos de microfilmes e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.

REPRODUÇÃO DIRETA DE ORIGINAIS NA SEÇÃO I

Com a adoção do sistema de impressão em off-set, o Diário Oficial — Seção I está capacitado a reproduzir diretamente os originais enviados pelas Secretarias do Estado e demais órgãos públicos. A fim de orientar a preparação desse material, estamos distribuindo folheto com instruções. A entrega far-se-á mediante solicitação escrita à Redação do Diário Oficial.

Leis e Instruções que regulam as eleições de novembro de 1982

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (4.ª edição — 1982)

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22.º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00